

REVOGADO



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 692 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Designa gestores do indicador estratégico
Execução do orçamento estratégico.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA em exercício, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e tendo em vista o que consta do processo STJ n. 17.407/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Rogério Cysne Araújo, matrícula S056493, como gestor titular, e Valéria Ferraz Guimarães, matrícula S062132, como gestora substituta do indicador estratégico – Execução do orçamento estratégico.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 589 de 30 de junho de 2015](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio José Americo Pedreira